PERES DE OLIVEIRA, JACIREMA JENNY NUNES GOMES e MAURO CÉSAR CARVALHO DE CARVALHO, os quais compõem a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, instaurado pela PORTARIA Nº 1960/2008-MP/PGJ, de 07.07.2008, publicada no DOE de 10.07.2008, para integrarem a presente Sindicância Investigatória, visando apurar as possíveis faltas funcionais constantes no expediente supracitado;
III – FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 10 de novembro de 2008.
PEDRO PEREIRA DA SILVA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício
Obs.: Republicada por incorreções no D.O.E nº: 31.298 de 17.11.2008.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 001/2008

PARTES: Ministério Público do Estado do Pará (Convenente) e as Centrais Elétricas do Pará S/A – CELPA (Concedente).
OBJETO: Repasse de recursos financeiros, com liberação parcelada, para custeio de parte das despesas com a execução do programa "O Ministério Público e a Comunidade" - PMPC.
VIGÊNCIA: 11/11/2008 a 10/11/2009.
VALOR: R$ 93.772,75 (noventa e três mil, setecentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos) a ser repassado pelo Concedente.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Função Programática: 1201034221237.4984; Elemento de Despesa: 3390-39, 3390-36 e 4490-52..
FONTE DE RECURSO: 06.
FORO: Belém
DATA DA ASSINATURA: 10/11/2008
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Pedro Pereira da Silva como Convenente e Jose Alberto Alves Cunha e Mauro Chaves de Almeida como Concedente .
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: Dr. Pedro Pereira da Silva.
ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: Rua João Diogo nº 100, Cidade Velha, Belém-PA e**,** Rodovia Augusto Montenegro – km 85, Belém - PA, respectivamente.

ÓRGÃOS

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

INSTAURAÇÃO DE PAD
PORTARIA Nº 014/2008 DE 12/11/08-CORREG-CPC/RC

A CORREGEDORA GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.° 6.282, de 19 de janeiro de 2000, e CONSIDERANDO a recomendação do Parecer N° 383/2008 – PROCURADORIA/ CPC "RENATO CHAVES", RESOLVE: Art. 1º **INSTAURAR** o Processo Administrativo Disciplinar N.º 002/2008, que visa apurar indícios de omissão na manutenção de armas de fogo não periciadas, sem registro ou requisição de perícia, no prédio da Unidade Regional de Marabá, do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves". Art. 2º **DESIGNAR** os servidores Ana Alessandra Santiago silva, matrícula n.º 5544700/3, Alódio Guilherme Rocha Mac Culloc, matrícula n°. 5479266/1 e Nair Correia dos Santos, matrícula n° 728977/3, todos peritos oficiais do Estado do Pará, estáveis, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar-PAD n.º 002/2008, para fiel apuração dos fatos e envio da conclusão dos trabalhos à autoridade competente, assegurando-se a ampla defesa e o contraditório ao acusado. Art. 3º Fixar para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria. Art. 4º Notifique-se o acusado, nos termos do processo.
Conceição Nóbrega dos Santos Mafra
Corregedora Geral do CPC Renato Chaves

PORTARIA Nº 015/2008 DE 12/11/08-CORREG-CPC/RC

A CORREGEDORA GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.° 6.282, de 19 de janeiro de 2000, e CONSIDERANDO a recomendação do Parecer N° 383/2008 – PROCURADORIA/ CPC "RENATO CHAVES", RESOLVE: Art. 1º **INSTAURAR** o Processo Administrativo Disciplinar N.º 003/2008, que visa apurar indícios de omissão na manutenção de ossadas, armazenadas de maneira irregular, sem identificação, registro de recebimento ou solicitação de perícia, no prédio da Unidade Regional de Marabá, do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves". Art. 2º **DESIGNAR** os servidores Lilian Jane Argolo Paredes, matrícula n.º 5129990/1, Alódio Guilherme Rocha Mac Culloc, matrícula nº 5479266/1 e Nair Correia dos Santos, matrícula n° 728977/3, todos peritos oficiais do Estado do Pará, estáveis, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar-PAD n.º 003/2008, para fiel apuração dos fatos e envio da conclusão dos trabalhos à autoridade competente, assegurando-se a ampla defesa e o contraditório ao acusado. Art. 3º Fixar para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria. Art. 4º Notifique-se o acusado, nos termos do processo.
Conceição Nóbrega dos Santos Mafra
Corregedora Geral do CPC Renato Chaves

PORTARIA Nº 016/2008 DE 14/11/08-CORREG-CPC/RC

A CORREGEDORA GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.° 6.282, de 19 de janeiro de 2000, e CONSIDERANDO a recomendação do Parecer N° 560/2008 – PROCURADORIA/ CPC "RENATO CHAVES", RESOLVE: Art. 1º **INSTAURAR** a Sindicância Investigativa N.º 003/2008, para apurar os indícios de utilização de softwares "piratas" pelo Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves". Art. 2º **DESIGNAR** para atuar como Síndico da presente, o servidor Nilson Barbosa Pereira, matrícula n°. 5127467/2, para fiel apuração dos fatos e envio do relatório de conclusão dos trabalhos à autoridade competente, assegurando-se a ampla defesa e o contraditório ao acusado.
Art. 3º Fixar para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria.
Conceição Nóbrega dos Santos Mafra
Corregedora Geral do CPC Renato Chaves

PORTARIA Nº 017/2008 DE 14/11/08-CORREG-CPC/RC

A CORREGEDORA GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.° 6.282, de 19 de janeiro de 2000, e
CONSIDERANDO a recomendação do Parecer N° 561/2008 – PROCURADORIA/ CPC "RENATO CHAVES", RESOLVE: Art. 1º **INSTAURAR** a Sindicância Investigativa N.º 004/2008, para apurar os indícios de extravio de bens materiais de cadáver a ser necropsiado pelo Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves". Art. 2º **DESIGNAR** para atuar como Síndico da presente, o servidor Nilson Barbosa Pereira, matrícula n°. 5127467/2, para fiel apuração dos fatos e envio do relatório de conclusão dos trabalhos à autoridade competente, assegurando-se a ampla defesa e o contraditório ao acusado. Art. 3º Fixar para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria.
Conceição Nóbrega dos Santos Mafra
Corregedora Geral do CPC Renato Chaves

PORTARIA Nº 018/2008 DE 14/11/08-CORREG-CPC/RC

A CORREGEDORA GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.° 6.282, de 19 de janeiro de 2000, e
CONSIDERANDO a recomendação dos Pareceres N° 572 e 573/2008 – PROCURADORIA/ CPC "RENATO CHAVES", RESOLVE: Art. 1º **INSTAURAR** a Sindicância Investigativa N.º 005/2008, para apurar os indícios de abandono de plantões e laudos atrasados de médico legista da Unidade Regional de Castanhal do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves". Art. 2º **DESIGNAR** para atuar como Síndico da presente, o servidor Nilson Barbosa Pereira, matrícula n°. 5127467/2, para fiel apuração dos fatos e envio do relatório de conclusão dos trabalhos à autoridade competente, assegurando-se a ampla defesa e o contraditório ao acusado. Art. 3º Fixar para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria.
Conceição Nóbrega dos Santos Mafra
Corregedora Geral do CPC Renato Chaves

PORTARIA Nº 019/2008 DE 14/11/08-CORREG-CPC/RC

A CORREGEDORA GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.° 6.282, de 19 de janeiro de 2000, e
CONSIDERANDO a recomendação do Parecer N° 563/2008 – PROCURADORIA/ CPC "RENATO CHAVES", RESOLVE: Art. 1º **INSTAURAR** a Sindicância Investigativa N.º 006/2008, para apurar os indícios de troca não-autorizada de médicos nos plantões da Unidade Regional de Castanhal do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves". Art. 2º **DESIGNAR** para atuar como Síndico da presente, o servidor Nilson Barbosa Pereira, matrícula n°. 5127467/2, para fiel apuração dos fatos e envio do relatório de conclusão dos trabalhos à autoridade competente, assegurando-se a ampla defesa e o contraditório ao acusado.Art. 3º Fixar para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria.
Conceição Nóbrega dos Santos Mafra
Corregedora Geral do CPC Renato Chaves

PORTARIA Nº 020/2008 DE 14/11/08-CORREG-CPC/RC

A CORREGEDORA GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.° 6.282, de 19 de janeiro de 2000, e
CONSIDERANDO a recomendação do Parecer N° 558/2008 – PROCURADORIA/ CPC "RENATO CHAVES", RESOLVE: Art. 1º INSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar N.º 004/2008, para apurar indícios de irregularidades no recebimento de DAS, sem o efetivo exercício do cargo, objeto do PAD Nº 002/2007, anulado através da PORTARIA Nº 028/2007, publicada em 15/10/07, corrigida pela PORTARIA Nº 031/2007, publicada em 24/10/07. Art. 2º DESIGNAR os servidores Jadir Ataíde dos Santos, matrícula n.º 5325013/1, Marco Antônio Silva Ferreira, matrícula n°. 5449596/1 e Raimundo Nonato do Nascimento Almeida, matrícula n° 5417031/2, todos peritos oficiais do Estado do Pará, estáveis, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar-PAD n.º 004/2008, para fiel apuração dos fatos e envio da conclusão dos trabalhos à autoridade competente, assegurando-se a ampla defesa e o contraditório ao acusado. Art. 3º DETERMINAR que os autos do PAD Nº 002/2007 sirvam como peça informativa para o PAD nº 004/2008. Art. 4º Fixar para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria.
Art. 5º Notifique-se o acusado, nos termos do processo.
Conceição Nóbrega dos Santos Mafra
Corregedora Geral do CPC Renato Chaves

PORTARIA Nº 021/2008 DE 14/11/08-CORREG-CPC/RC

A CORREGEDORA GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.° 6.282, de 19 de janeiro de 2000, e
CONSIDERANDO a recomendação do Parecer N° 562/2008 – PROCURADORIA/ CPC "RENATO CHAVES", RESOLVE: Art. 1º **INSTAURAR** a Sindicância Investigativa N.º 007/2008, para apurar os indícios de negativa de digitação de laudos por parte de médico-legista do Centro de Perícias Científicas "Renato chaves", lotado na Unidade Regional de Marabá. Art. 2º **DESIGNAR** para atuar como Síndico da presente, o servidor Nilson Barbosa Pereira, matrícula n°. 5127467/2, para fiel apuração dos fatos e envio do relatório de conclusão dos trabalhos à autoridade competente, assegurando-se a ampla defesa e o contraditório ao acusado. Art. 3º Fixar para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria.
Conceição Nóbrega dos Santos Mafra
Corregedora Geral do CPC Renato Chaves

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA DE NOMEAÇÃO
PORTARIA Nº. 408 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2008.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n° 6.569, de 06 de agosto de 2003, e alterações posteriores, e;
CONSIDERANDO que os candidatos a seguir relacionados foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-86 desta EGPA, porém não tomaram posse dentro do prazo previsto em Lei;
CONSIDERANDO a ordem de classificação dos candidatos